



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO  
N.º 058 /2025

## INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA ÁREA INTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL FLÁVIO FERMO DECCO, VISANDO A SEGURANÇA, A PRESERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS E A MANUTENÇÃO ADEQUADA DO ESPAÇO.**

## JUSTIFICATIVA

A solicitação para viabilizar a poda das árvores na área interna do Estádio Municipal Flávio Ferro Decco atende à demanda apresentada pelo zelador responsável, que relatou prejuízos significativos à limpeza e à segurança do local devido à falta de manutenção das copas arbóreas. A queda constante de folhas e galhos dificulta a conservação do espaço, especialmente nas áreas de circulação e arquibancadas. Além disso, o excesso de galhos pode obstruir a iluminação e comprometer a visibilidade durante eventos noturnos, além de representar risco de acidentes. A poda adequada contribui para a preservação da estrutura do estádio, o bem-estar dos usuários e a prevenção de possíveis danos. Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e necessária.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 16 de maio de 2025

**Jose Messias de Souza**  
Vereador - Podemos

**Edmilson Bezerra**  
Vereador - PT

**Ruy Fernandes Castelo Branco**  
Vereador - PSDB

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS  
PROTÓCOLO GERAL  
N.º 115 de  
16/05/2025  
Denise  
Servidor(a)

Session 05/05/2025  
De 19/05/2025  
13/maio/2025  
Receptor